

Aviso (extracto) n.º 20 348/2007**Rescisão de contrato de trabalho a termo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi rescindido, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com José Manuel Dias Sebastião, tractorista, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611055463

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 20 349/2007****Loteamento urbano sito no Bairro da Lagoa do Barro, freguesia do Montijo — Discussão pública**

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 261/99, requerida pelo proprietário do lote 33, sito no Bairro da Lagoa do Barro, freguesia do Montijo, a que respeita o processo camarário registado com o número I-18/07, em nome de Tiago Miguel Ferreira Rodrigues e Mariana Iolanda Bárbara Dias.

A alteração incide sobre o aumento da área de implantação e área bruta de construção da edificação a erigir no lote — habitação unifamiliar, prevista na planta síntese da operação de loteamento. A proposta prevê ainda a criação de uma cave para garagem.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

28 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611055362

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**Aviso n.º 20 350/2007****Exoneração do chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**

Para os devidos efeitos e nos termos do consignado no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi exonerado, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, das suas funções de chefe do Gabinete de Apoio à Presidência o licenciado Júlio Rodrigues Faustino.

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

2611055408

Aviso n.º 20 351/2007**Nomeação — Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, nomeio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e durante o período do presente mandato autárquico, para chefe do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, José Maria Barros Carepa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

2611055435

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**Aviso n.º 20 352/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Setembro de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 3 de Outubro de 2007, com Maria Elisabete Soares Figueiredo, servente de jardinagem.

8 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611055365

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**Aviso n.º 20 353/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior (referência n.º 2) — Nomeação após dispensa de frequência de estágio.**

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com a acta do júri do concurso em epígrafe, de 12 de Setembro de 2007, baseada nos Acórdãos de 9 de Julho de 1996, proferidos nos autos de reclamação n.ºs 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, ambos do Tribunal de Contas, e por meu despacho de 4 de Outubro de 2007, foi nomeada definitivamente, com dispensa de estágio, Cláudia Sofia Bagina Brites na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400. A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611055586

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**Aviso n.º 20 354/2007**

Torno público que, por meu despacho de 8 de Outubro do corrente ano, foi autorizado o sonoplasta Sérgio Paulo Costa Campos a gozar licença sem vencimento pelo período de um ano, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir do dia 8 de Outubro de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611055552

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**Aviso n.º 20 355/2007**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de pintores principais do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Prazo de validade — o concurso extingue-se com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Lei n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Novembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — concelho de Olhão.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Olhão, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Olhão, até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence;

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira, a categoria e a antiguidade, bem como a classificação de serviço, nos anos relevantes para efeitos do concurso, escalão e índice de vencimento.

5.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo para tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.

5.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Método de selecção — a avaliação dos candidatos será efectuada através de prova prática de conhecimentos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8 — Publicitação — a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Eduardo Eusébio Agostinho, chefe de divisão. Vogais efectivos:

Donaldinho Conceição Inácio, técnico superior de engenharia mecânica de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Carmo Sousa Bolo, pintor principal.

Vogais suplentes:

António Avelino de Jesus Reis, técnico de engenharia civil especialista.

Fernando Augusto Gouveia da Silva, chefe de secção.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611055394

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso n.º 20 356/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho de 8 de Outubro do ano em curso e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de encarregado, cuja lista de classificação final foi homologada em 8 do mesmo mês, foi nomeado para o lugar o único candidato, António Paiva Mendes, classificado com 15,50 valores. O candidato nomeado deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611055570

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso n.º 20 357/2007

Nomeação

José Alberto Pacheco Brito Dias, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, pelo presente e em con-

formidade com o estabelecido nos artigos 73.º e 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi designada para chefe do seu Gabinete, considerando-se como provimento efectivo a partir da posse, Albertina Maria Gomes Batista.

Este provimento é feito nos precisos termos dos n.ºs 1 a 6 daquele artigo 74.º, cabendo ao provido as regalias também mencionadas nas mesmas disposições, e produziu efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2007.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

2611055183

Aviso n.º 20 358/2007

Nomeação

José Alberto Pacheco Brito Dias, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, pelo presente e em conformidade com o estabelecido nos artigos 73.º e 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi designado para secretário do seu Gabinete, considerando-se como provimento efectivo a partir da posse, João Manuel Almeida Neves.

Este provimento é feito nos precisos termos dos n.ºs 1 a 6 daquele artigo 74.º, cabendo ao provido as regalias também mencionadas nas mesmas disposições, e produziu efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007.

(A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

2611055173

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Aviso (extracto) n.º 20 359/2007

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho de 2 de Julho de 2007, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, renovei, por mais três anos, a comissão de serviço do chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Luís Manuel Almeida Martins Pais, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.

2611055154

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 20 360/2007

Concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga da categoria de operário da carreira de carpinteiro de limpos do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º e do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, por remissão do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal de 26 de Setembro de 2007 (ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para preenchimento de uma vaga da categoria de operário da carreira de carpinteiro de limpos do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de operário da carreira de operário qualificado,